



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso V do §2º do art. 7º do Decreto nº 3.338 de 13 de agosto de 2018, com amparo no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e, na Súmula 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento administrativo licitatório nº. 175/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração arquitetônica, artística e paisagismo, drenagem pluvial, instalações elétricas e instalações complementares no Beco do Bonfim, localizado no Centro Histórico do Município de Santa Luzia/MG.

O certame foi realizado e o contrato assinado em 11/03/2021, com vigência de doze meses. Em razão de parecer técnico emitidos pelo IPHAN (Parecer Técnico nº 150/2021/COTEC IPHAN-MG/IPHAN-MG, datado de 28 de maio de 2021) as obras não puderam ser iniciadas. A SECULT ainda aguarda posicionamento do IPHAN para que possa iniciar as obras, de forma que já se passaram meses desde a referida contratação, ocasionando desequilíbrio contratual acentuado, o que impossibilita a execução pela vencedora.

Desta forma, a administração por razões de oportunidade e conveniência, tendo como fundamento a supremacia do interesse público resolve rever seus atos, pelo que DECLARO REVOGADO, o Procedimento Administrativo supramencionado.

Fica aberto aos interessados prazo para recurso, nos termos dos arts. 49, §3º e 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Santa Luzia, 22 de fevereiro de 2022.

Luiz Sérgio Ferreira Costa  
Vice-Prefeito  
Secretário Interino Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Santa Luzia

RECEBEMOS  
20/02/2022

Horário 09:20

Licitações e Compras